

EDITAL Nº 030/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 025/2025

VISITADOR PIM – Primeira Infância Melhor

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição Sintética: responsável pelo atendimento e visitas domiciliares às famílias individual e/ou grupal, por meio de atividades específicas.

Descrição Analítica: realizar o trabalho diretamente com as famílias orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual (atendimento destinado às famílias com gestantes e crianças de até 3 anos, realizado em suas moradias, uma vez por semana) e Grupal (atendimento destinado às famílias com gestantes e crianças de 3 até 5 anos, realizado em espaços comunitários, uma vez por semana); planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias; participar da Capacitação de Visitadores; receber a formação e a capacitação necessárias; comunicar ao órgão competente a percepção e/ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças portadoras de deficiência, preencher documentos, elaborar relatórios, utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função e demais atividades correlatas ao cargo.

Jacuizinho/RS, 28 de novembro de 2025.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal